

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Dezterro-Sabbado, 23 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capita)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 124

ANNO XIII

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"  
Rio, 21 de Julho

### Eleição do Maranhão

Rectifico a noticia que transmitti sobre o reconhecimento do dr. Albuquerque Maranhão, eleito deputado pelo Estado do Rio Grande do Norte.

A eleição foi annullada pela camara visto ter o eleito concessão de garantias de juros para construção de um engenho central.

Noticias tetographicas do Rio Grande e Montevideo annunciam acontecimentos de certa gravidade na fronteira do Uruguay.

Um grupo de soldados brasileiros, armados de lanças e espingardas e commandados por um official invadio o territorio oriental e na provincia de Rivera entregou-se a actos de latrocínio.

Informações fornecidas pelo sr. coronel José Escobar, chefe politico de Rivera, dizem que os soldados fizeram fogo sem motivo sobre a população de Uruguayana.

Um cidadão oriental foi morto.

Diversos negociantes bastante conhecidos foram victimas de toda a sorte de violencias, ficando muito maltratados. Em seguida a essas scenas de selvageria, o grupo de soldados entregou-se ao roubo.

O sr. presidente da Republica Oriental deu suas instrucções ao seu ministro junto ao governo brasileiro, affirmando de que sejam feitas as necessarias reparações.

Essas reparações, que devem ser satisfeitas

imediatamente áquelle e governo, entende-se com os prejuizos ocasionados em Uruguayana com os factos escandalosos e violação do territorio do Uruguay.

### Dr. Candido Damasio

O sr. major dr. Candido Damasio, recém chegado desse Estado, vai servir na guarnição do Estado de Minas Geraes, occupando o cargo de chefe do serviço sanitario.

### Tenente Salles Brazil

Foi posto á disposição do presidente desse Estado, sem prejuizo do serviço militar, o tenente Francisco de Salles Brazil.

O presidente do senado do Estado da Bahia publicou uma carta no *Jornal do Commercio*, desmentindo os boatos que correram sobre a desposição do governador daquelle Estado, pelo partido federalista.

(Correspondente)

## DISCURSO

O illustre sr. deputado Elyson Guilherme, perante grande auditorio, pronunciou ante hontem, na Assembléa Legislativa, um importante discurso, em refutação do que, no Congresso nacional, avançou o sr. capitão Carlos Campos, em um dos ultimos dias, a respeito de negocios politicos de nosso Estado.

O estimavel chefe do partido federalista occupou a tribuna mais de duas horas, historizando longa, brilhante e precisamente todo o movimento que desde o advento do actual regimen tem-se dado entre nós, tendo s. ex. tido necessidade de referir-se a seu passado politico, mostrando admiravel fidelidade em sua narração e bastante energia na expressão, sendo constantemente interrompido com applausos das bancadas e das galerias.

Brevemente daremos o discurso do distincto representante estadual.

### BRONCHITE E ROUQUIÃO

Está verificado que o unico remedio eficaz com Polá e Guázo, de

## UM CATHARINENSE

Para nós é motivo de justo orgulho sempre que vemos um catharinense distinguir-se em qualquer parte onde se ache, em qualquer posto a que a sorte o destine, ou seja pelo saber, ou seja pelas virtudes que exornem o seu caracter, como acaba de succeder com o nosso joven conterraneo José Carlos Freyesleben, membro da digna e numerosa familia Freyesleben desta capital, telegraphista servindo na cidade de Antonina, o qual, impulsionado pelo mais elevado sentimento de amor pelos seus semelhantes, na luta grandiosa pelo Bem, acaba de, com admiravel abnegação, prestar os melhores serviços á população daquella cidade na quadra calamitosa que a mesma vem de atravessar, crendo pelo horrivel flagello da febre amarela, que desapiadadamente muitas e preciosas vidas extinguiu no seio daquella população, deixando a dor, o pranto e crepe a exprimirem profunda saudade dos que se foram.

O seguinte officio, dirigido áquello joven e prestimosissimo catharinense, pelo cidadão presidente da Camara Municipal de Antonina, prova que não exageramos o merito do nosso moço, e honrando-o sobremodo honra tambem á terra catharinense:

« Camara Municipal da cidade de Antonina, em 11 de Julho de 1892.— Cidadão — Ao extinguiu-se a epidemia que reinou ultimamente nesta cidade e que arrebatou tantas vidas preciosas, faltaria esta Camara ao mais sagrado dos deveres, se deixasse de manifestar o seu eterno reconhecimento, pelos relevantissimos serviços que prestastes á causa publica, dedicando-vos, com esforços e risco de vida, de modo a que os enfermos fossem promptamente attendidos, proporcionando-lhes para isso todos os recursos.

« Actos de abnegação desta ordem e de levantado patriotismo, jámais poderão ser olvidados por esta população que se torna grata, e cujos sentimentos esta Camara interpreta fielmente neste momento. — Saude e fraternidade. — Ao cidadão. João Carlos Freyesleben. — (Assignado) J. M. RIBEIRO VIANNA, presidente.»

## UMA POBRE

Para a infeliz Maria Custodia de Oliveira recebemos hontem:

De M. C. B. . . . 30000

## ERRATA

Na local que, epigraphada — Paquete RIO-PARANÁ, demos hontem, onde se lê — achando-se ausente e dando-se, caso, lêu-se: — achando-se ausente a autoridade federal e dando-se caso.

## Parque Pelotense

Do importante estabelecimento agrico-industrial do Parque Pelotense, existente na prospera cidade de Pelotas, desde 1883 e conhecido pelo seu famoso producto PEITORAL DE CAMBARÁ, recebemos valiosissimo mimo, lindos chromos-annuncios do referido producto, o Hymno do Peitoral de Cambará e um cartão representando o grande e elegante edificio onde se fabrica e popularizado Peitoral.

Devido aos esforços de seu digno fundador e proprietario, o sr. pharmaceutico José A. de Souza Soares, tem a Fabrica do Peitoral de Cambará prosperado sensivelmente, tanto que hoje é peralmente conhecido o seu producto.

Agradecemos o mimo que nos enviou a Fabrica do Peitoral de Cambará.

Parte hoje para a barra do sul o rebocador L. M. B. A., conduzindo duas boias para serem collocadas na ilha dos Cardos, em substituição ás que, com o temporal havido no dia 12 do corrente, desapareceram.

### Corpo policial

Faz estado-maior hoje o capitão Belizario Bertho da Silveira.

Entrou hontem no gozo de 15 dias de licença, que lhe foi concedida, o guarda da 1ª companhia Mariano Custodio Vieira.

## THEsouraria de fazenda

Em sessão da Junta, do dia 20 do corrente mez, foram despachadas as seguintes petições: Paulo Schifler: — Deferido. Thomaz Peressoni: — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

1º tenente Francisco Thomaz Alves Nogueira. — Idem. José Feliciano de Souza Vieira. — Depois de lavrado e assignado na secção da contadoria o competente termo declaratorio, entregue-se ao supplicante a quantia de 1000.

D. Perpetua Felicidade de Souza. — Apresente alvará de accôrdo com o art. 60 do Regulamento que baixou para a execução do decreto n. 9.370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Do s. dr. Barbosa Lima, governador do Estado de Pernambuco, recebeu o *Jornal do Commercio*, do Rio, o seguinte telegramma.

« Sciende de haver o *Jornal do Brazil* publicado serie de artigos assignados pelo dr. Martins Junior, commentando columnosamente o acto de adiamento das eleições federaes, confio que os cidadãos justos e sensatos saberão avaliar meu manifesto, em resposta, para formarem juizo definitivo sobre a conducta do governador de Pernambuco.»

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 19

Ao meio-dia abre-se a sessão, achando-se presente numero legal dos srs. deputados.

E' lido o expediente. Passa-se a 1ª parte da ordem do dia.

O sr. Luiz Pires: — Sr. presidente, não me afastaria da norma de conducta que traçara, para vir hoje occupar a attenção da Assembléa com apresentação de projectos, antes de discutidas as leis complementares, si aquelles que ora venho trazer á consideração dos meus nobres collegas, não tratassem de uma questão tão importante como é a hygiene publica.

Entendo, sr. presidente, que a nossa attenção deve convergir para solução de problemas desta ordem, que tão pouca attenção ou nenhuma têm merecido dos poderes publicos.

Os projectos que vou submeter á consideração da casa não trazem augmento de despesa e tratam de materia que reclama promptas e energicas providencias, afim de debellar o terrivel mal das febres palustres e de outras que flagellam a população rural de littoral do Estado. As causas desse mal, sr. presidente, são mais que conhecidas e estudadas, vêm do corte dos mangaes, RISOPHOLA MANGLE e da cultura do arroz nos terrenos alagadiços ou pantanosos.

Em relação ao corte dos mangaes, o illustre medico dr. Paula Guimarães, quando inspector de hygiene em 1886, attendendo á propaganda feita pelo sr. Pedro Caldeira, no Rio de Janeiro, pediu providencias e deante das sollicitações e perseverança desse illustre medico, as camaras municipais desta capital e da cidade de São José decretaram posturas prohibindo o corte dos mangaes.

Em todo o littoral do Estado, nessa enorme bahia dupla, formada pela ilha e o continente, onde desagua grande numero de rios, todos mais ou menos franqueados na foz por mangaes.

Desde que, sr. presidente, se começou a fazer essa selvagem destruição, as febres palustres e outras que eram neste Estado desconhecidas até 1850, invadiram-no, e em municipios como o de S. Miguel, que tenho a honra de representar nesta casa, desde aquella época flagellado, houve em 1886 uma verdadeira hecatombe!

O sr. Pedro Caldeira demonstra nos artigos, colleccionados e novamente publicados em um volume, que as condições de salubridade da cidade do Rio de Janeiro começaram a modificar-se com o corte dos mangaes.

Uma das causas ainda para o desenvolvimento das febres é sem duvida a cultura do arroz;

**Thesouro do Estado**

Em virtude do officio do Exmo. cidadão Presidente do Estado, datado de hontem, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas, até o dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de colchões e livros necessarios ao Quartel do corpo Policial, de conformidade com os pedidos do respectivo commandante, existentes n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 22 de Julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

**Repartição de Policia**

O prefeito de policia do Estado resolve alterar a tabella reguladora dos carros de praça, dentro do perimetro desta cidade, organizada por esta repartição, em 31 de Outubro de 1891, do modo seguinte:

O perimetro da cidade é comprehendido entre os seguintes pontos: começo da ladeira do Menino Deus, rua Loureiro, praça General Osorio, rua General Bitencourt, rua José Veiga, rua Demetrio Ribeiro, rua Quintino Bocayuva, rua Almirante Lamego até a ponte do Garcia, rua Estevão Junior, rua Alvaro de Carvalho, fim da rua Republica, rua Sete de Setembro, portão do cemiterio, rua do Commercio, Mercado, rua Liberdade, praça Treze de Maio e Hospital Militar.

**TABELLA**

Para deixar um só passageiro. . . . . 1\$000  
Cada passageiro que crescer com prévia autorisação de quem primeiro tomar o carro. . . 1\$000  
Por hora, sendo uma só pessoa . . . . . 2\$000  
Cada pessoa que crescer com autorisação de quem primeiro tomar o carro. 1\$000  
Desde que o passageiro alugue o carro por horas, entende-se por hora completa qualquer tempo que exceder de um certo numero exacto de horas.

Vigora esta tabella das 6 horas da manhã ás 9 da noite.  
Os alugueis dos carros para casamentos, baptizados e enterros, assim como as viagens fóra das horas indicadas, serão pagos conforme o que fór convencionado.

O cocheiro é obrigado a trazer no seu carro, e em lugar visivel, um exemplar desta tabella, tendo no verso o numero do carro, indicação do lugar da cocheira, seu nome e o do proprietario.

O cocheiro não pôde abandonar seu carro, estando este parado.

O cocheiro não pôde recusar-se, estando sem passageiros, a tomar o passageiro que pretender alugar o seu carro, salvo si este estiver á espera de alguém que já o tenha contractado.

Os carros continuarão a estacionar junto ao passeio do Jardim, começando do ponto fronteiro á rua Republica, com seguimento do mesmo passeio.

A infracção de qualquer das mencionadas disposições sujeita o boleeiro a ser-lhe cassada a matricula por esta prefeitura e ás penas pecuniarias comminadas pelas posturas municipaes, na conformidade do art. 7º da lei n. 934 de 5 de Abril de 1881.

Esta tabella começará a vigorar desde que fór publicada pela imprensa desta capital.

Secretaria da policia do Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.—*Servilio José Gonçalves*, prefeito de policia,

**Thesouro do Estado**

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o estabelecimento de uma linha regular de navegação á vapor no Rio Negro, desde o ponto terminal da estrada D. Francisca, n'esta Estado, até o porto da União, mediante subvenção annual que não excederá de 12:000\$000 e mais favores permitidos na Lei.

Serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offerecerem ao Estado, quer quanto á importancia da subvenção e seu prazo, quer quanto ao prazo para o estabelecimento da navegação.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

**Thesouro do Estado**

Em virtude de ordem do Exm. cidadão presidente do Estado, em officio de 16 do corrente, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento do vestuario preciso aos presos pobres da cadeia da cidade do Itajahy, sendo: Para homens—2 camisas de riscado, 2 calças, 1 camisola de baeta e 1 cobertor de lã, e para mulheres—2 vestidos de chita, 1 saia de baeta, 2 camisas de algodão e 1 cobertor de lã.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante, *ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA*.

**Concurso**

Em virtude da circular da inspectoría geral de saúde do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as instruções approvadas por aviso do ministerio da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

**REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO**

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, formado em pharmacia por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possue aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefia do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de julho de 1892.—*Dr. Alfredo Pajua de Freitas*, major medico de 3ª classe, chefe do serviço sanitario.

**Thesouro do Estado**

**CONCURSO PARA O LOGAR DE UM ESCRITURARIO**

Em virtude de ordem do exm. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento deste thesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder se para o provimento de um logar de 2º escripturario desta repartição.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará tam-

bem que é de bom procedimento e que goza de saúde perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 9 de julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

**Thesouro do Estado**

**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mez de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórma do artigo 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892.—O 2º escripturario interino, *Antonio Cardoso Cordeiro*.

**Thesouraria de Fazenda**

**VENDA DE UM PROPRIO NACIONAL**  
Em cumprimento da ordem do ministerio da fazenda n. 13 de 25 de junho ultimo, manda o sr. inspector fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, será vendido em hasta publica, perante a junta de fazenda desta thesouraria, a quem melhores vantagens offerecer, o proprio nacional que outrora servio de residencia do director da colonia Angelina e acha-se presentemente em ruinas.

Thesouraria de Fazenda, 9 de julho de 1892.—*Ernesto A. da Natividade*, 2º escripturario, servindo de secretario da junta.

**DECLARAÇÕES**

**SENHOR BOM JESUS**

O abaixo assignado, procurador da festividade do Senhor Bom Jesus, que se venera na Ordem 3ª de S. Francisco desta capital, no dia 6 de Agosto, pretende fazel-a com todas as novenas; conta por isso, não só com os juizes, juizas, mordomos e mordomas, que generosamente têm concorrido com suas joias, como também com os devotos e devotas que queirão coadjuvar para maior esplendor.

Suas offertas podem ser entregues em sua residencia, á rua da Republica. (Sobrado).—*Fabio A. de Faria*.

**A' luta! A' luta**

São elles, os bravos, que vão bater-se, cruzando as suas armas afiadas! Elles, que não temem o perigo; elles, que com desprezo encaram a morte, porque, embora cahidos no campo da honra, prevêem que a sua fama perdurarál

**Vandelli e Trombudo**

serão os heróes no proximo dia 24, domingo, no riuhideiro á rua José Jacques!

Vamos admiral-os!

**Irmadade do Sr. Jesus dos Passos**

A meza administrativa da irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em obediencia ao preceito do § 11 do art. 40 do Compromisso, faz de novo publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, recebe no Consistorio propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno, dos seguintes artigos necessarios ao mesmo Hospital e pharmacia a seu cargo: Viveres e dietas—Ameixas passadas, kilo; assucar refinado de 2ª qualidade, kilo; dito idem de 3ª dita, kilo; dito redondo claro, kilo; arroz pilado, kilo; aletria, kilo; alcool de 35º, litro; alhos, restea; azeite doce de Lisboa, litro; amendoas do reino, kilo; bacalhão, kilo; batatas inglezas, kilo; banha de porco, kilo; dita sem sal, kilo; bananas de S. Thomé, uma; cebolas de cabeça, restea; chá hyson de 2ª qualidade, kilo; dito nacional, kilo; carne verde, kilo; dita seca, kilo; café chumbado, kilo; cominhos, kilo; chocolate nacional, kilo; farinha de mandioca, litro; figos passados, kilo; feijão preto, litro; f rangos, um. gallinhas, uma; goiabada, kilo; herva-doce, kilo; herva-mate em folha, kilo; dita em pó, kilo; branjas, uma; leite, litro, manteiga nacional, kilo, marmelada nacional, kilo, dita de Lisboa, kilo, maizena, kilo, macarrão, kilo, ovos, um, pão de lot torrado, ou fresco, kilo, pa sas, kilo, peixe, fresco, kilo, pimenta do reino, kilo, queijo, kilo, tapioca, kilo, toncinho, kilo, vinho do Porto, litro, dito virgem, litro, dito branco de Lisboa, litro, vinagre nacional, litro, sal, litro. Medicamentos:—Os do catalogo da drogaria Central do Rio de Janeiro, que pôde ser consultado na residencia do infra assignado, baseando-se as propostas nos respectivos preços.—Diversos artigos:—Aguardente, litro, alfazema, kilo, alcatrão, litro, aguaraz, kilo, capim para colchão, molho, incenso, kilo, kerosene, lata, lenha em achas, cento, milho em grão, litro, polvilho, litro, phosphoro legitimo, grossa, papel almaço pautado, resma, dito branco e azul para embrulho, resma, dito mata borrão, folha, pennas Mallat, caixa, sabão, kilo, torcidas para lampeão ns. 1 2 e 3, uma, tubos idem idem ns. 1 2 e 3, um, tinta sardinha, meia bot ja,

tijollos inglezas, um, velas de sebo, caixa de 15 kilos, uma, ditas de composição Bougies Apollo—, paoctoe de 420 grammas, um, ditas idem nacional, pacote de 380 grammas, um, vassouras de piassava, uma, ditas de sipó, uma, ditas americanas, uma.

Consistorio da Irmadade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, na Cidade do Desterro, 8 de Julho de 1892.—O Secretario, *João M. de B. Cidade*.

**Dr. Urbano Motta**  
Medico  
Residencia rua Almirante Alvim, n. 18  
(MATTO-GROSSO)

**UMBELINO DE SOUZA MARINHO**  
BACHAREL EM DIREITO  
—  
Escritorio de advocacia—  
rua do Commercio n. 27.  
DESTERRO

**A' praça**

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que vendeu a sua padaria na rua da Republica n. 8 A ao sr. Gustavo Adolfo Grahl, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Desterro, 1º de Junho de 1892.—*Lino Constancio da Silva*.

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico d'esta praça, que comprou a padaria do sr. Lino Constancio da Silva, á rua da Republica n. 8 A, livre e desembaraçado de qualquer onus, e pede a coadjuvação dos seus amigos e freguezes, prometendo empregar seus esforços para sempre bem servir-os.

Desterro, 1º de Junho de 1891.—*Gustavo Adolfo Grahl*.

**DR. ALFREDO BENJAMIN**  
MEDICO E PARTEIRO  
Residencia e consultorio  
RUA DO COMMERCIO  
(Antiga do Principe)  
N. 136

**CAIXA FILIAL**

DO  
**BANCO UNIAO DE S. PAULO**  
DESTERRO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:  
RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANA—Caixa Filial de Curitiba  
GOYAZ — » » » Goyaz  
PERNAMBUCO—Banco Emissor  
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2 %
» » » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » » 10 a 12 »	7 %

O Agente  
**JOÃO CANDIDO GULART**  
O sub-agente,  
**F. A. PAULO VI**

Pavorosa era a scena. Aquellas aguas revoltas pareciam os prodromos de tremenda catastrophe, que inspirou a um conhecido deputado e fogoso orador, no momento mais critico da tormenta, phrases vehementes de verdadeira eloquencia opposicionista, concitando as coleras olympicas dos elementos.

Este deputado era passageiro de um bond, onde desmaiou de susto uma respeitavel matrona e duas moças.

A serreria Passos, estabelecida á praia de Santa Luzia, foi invadida pelas aguas, que quebraram uma ponte ali existente e arrebataram taboas que se achavam em deposito.

As barcas PRIMEIRA e SEXTA, da Companhia Ferry, que estavam na amarração, quebraram os cabos e foram lançadas contra a praia de Nitheroy, encalhando na areia.

Um saveiro descarregado tambem garrou, galgando a muralha do cães, na Praia Grande.

—A 1 1/2 hora da tarde um escaler do cruzador ORION, que vinha á vela em direcção ao arsenal de marinha trazendo officiaes daquelle navio, sosso brou a pouca distancia da Ilha das Cobras. Immediatamente partio em soccorro um escaler de bordo do JAVARY e salvou a tripulação, sahindo tambem em soccorro uma lancha do arsenal de marinha, que levou a reboque o referido escaler ao navio a que pertence.

Na praia do Russell as ondas levantaram as areias, que se accumularam na linha de bonds, sendo necessario vir uma turma de trabalhadores para desobstrui-la. A's 9 horas da noite achava-se restabelecido o trafego.»

## GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 632. — O governador provisório do Estado, de conformidade com a proposta do Director Geral da Instrução Publica, em officio n. 21, d'esta data, resolve nomear para os cargos de chefes de districtos escolares os seguintes cidadãos:

Camboriú — José Florencio da Silva.

Jaguaruna — Luiz Francisco Pereira.

Araranguá — Porphirio Lopes de Aguiar.

S. Miguel — Vigario Manoel Miranda da Cruz.

Cortybanos — Francisco José de Oliveira Lemos.

Costa da Serra — Bento Cavalheiro do Amaral.

Tijucas — Benjamin Galloti.

Brusque — Guilherme Krieger Junior.

Campos Novos — Pedro Carlos Stefani.

Garopaba — Domingos da Silva Pinto.

Ao inspector da thesouraria. — Declarando que, por portaria do ministerio da agricultura, de 4 do mez findo, foi exonerado o agrimensor Paulo Edgar Manoel Schaffler do lugar de ajudante da commissão de terras do Tubarão.

Officiou-se ao delegado das terras.

Ao inspector do thesouro. — Auctorisando-o a contractar o theatro para representações dramaticas até o fim do corrente mez.

— Mandando pagar em vista de sua informação de 4 do corrente, a Anastacio Silveira de Souza 862\$740 de alimentação e utensilios fornecidos á enfermaria de variolosos em abril ultimo.

— Mandando pagar, em vista de sua informação de hoje, a Severino José de Oliveira, contractor da ponte da barra da Lagoa, a quantia de 1:333\$333, correspondente á segunda e terceira prestações do contracto, devendo aquelle cidadão deixar no cofre 10 % da dita quantia para garantir a solidez da obra.

Ao prefeito de policia. — Recommendo que os presos da cadeia da capital não devem fazer serviço algum para outro estabelecimento que não seja o da propria cadeia.

A' Intendencia de Blumenau.

— Accusando o officio em que trata da intenção hostil de terceiros que procuram desconceituar os actos da Intendencia e diz que assim torna-se impossivel a nomeação das commissões de que falla o decreto n. 153, declara que deve a mesma Intendencia cumprir a lei, responsabilizando os que constituirem obstaculos á sua execução.

Circular. — Nomeando as Juntas para o serviço do alistamento militar e para a revisão do mesmo alistamento, manda que ellas procedam aos trabalhos de conformidade com a lei n. 2556, com o regulamento n. 5881 e com as alterações constantes da lei n. 39 A, da qual lhes é remetido um exemplar.

Dia 6

Ao presidente do Congresso. — Ficando sciente, pelo officio de 5 do corrente, de haver o Congresso deliberado marcar o dia 7 do andante para ter lugar, em sessão solemne, o acto da promulgação da Constituição, sendo de festa o mesmo dia, conforme foi determinado pela dita Constituição.

Officiou-se aos chefes de todas as rearticções.

Ao inspector do thesouro. — Enviando contas, na importancia de 188\$, de objectos fornecidos por François Geisard para a secretaria do corpo policial, manda pagar as mesmas contas, depois de liquidada e inscripta como divida passiva do Estado aquella importancia.

— Mandando, em vista de sua informação de hontem, pagar a João Alves dos Santos a quantia de 25\$ de utensilios fornecidos á escola publica de S. João Baptista.

Ao commandante da garnição. — Declarando que o ministerio da guerra attende ao pedido deste governo para demorar-se neste porto o capitão Julio Cesar de Lima, de passagem para o Rio.

**Molestias da pelle**  
Unico medicamento: o Elixir de V. lame e Guaco, de Rauliveira.

**Constipações**  
O Angico com Told e Rauliveira, cura radicalm

## PARABENS

Completo hontem 45 annos de idade, o digno deputado estadual sr. Carlos Walter Kleine, que por esse motivo foi muito comprimentado.

Reporter.

## SECÇÃO LIVRE

O sr. Carlos Campos

O sr. Carlos Campos, deputado da fraude geral, na qual representa tanto o nosso Estado quanto qualquer palhaço seu falso papel, sabio de sua mudez para atirar uns quantos insultos e calumnias sobre esta terra, não poupando os seus companheiros de armas, nem distinctos catarinenses de abnegação admiravel.

Hoje darei resposta na tribuna da Assembléa do Estado ao jogral que, prevalecendo-se da intriga e da calumnia, procurou desvirtuar os factos occorridos em Santa Catharina.

Hei de esmagar com documentos o infeliz calumniador, e deixar patente o seu despeito.

Desterro, 21 de Julho de 1892.

ELYSEU GUILHERME.

## Redacção anonyma

O anonymo encarregado, actualmente da columna editorial da Republica, excede-se na linguagem de opposição.

E não sabemos com que direito falla á sociedade catarinense, blasonando altivez, um individuo sem passado feito e conhecido nesta terra e sem outro documento publico do seu valor moral, além do facto de haver corrido medrosamente, quando, em deligencia de alto cargo policial, queria oppor-se á effervescencia revolucionaria na praça publica.

Admittimos que a Republica, nas suas prerogativas de impreo- opposicionista, seja enérgica e implacavel nas referencias ao governo do Estado, phantasiando pontos de censura para os seus actos, embora esteja na consciencia publica que esse governo tem sido rigorosamente sensato e correcto; o que não consentimos, porém passar desapercibidamente, cair na publicidade sem o nosso reparo, são os excessos de phrasas, os atrevimentos de linguagem, em que vai celebrando se tristemente a penna do anonymo que a folha do syndicato tomou a seu serviço.

Pifios não somos nós, saiba o anonymo atrevido; pifios, sim, são esses individuos que cercaram o ex-governador Laurio Müller de bajulações de toda ordem, em permuta de posições que não poderiam galgar em pleno dominio de um governo sério e honesto.

Pifios não são os distinctos cidadãos que firmaram telegrammas de felicitações ao sr. tenente Machado, por isso mesmo que essas felicitações, em vez de accusarem o grão do servilismo pelo qual, talvez, saltou-se o anonymo nos tempos do sr. Müller, importam o reconhecimento da honrada administração do actual presidente do Estado; pifios, sim, podem ser esses individuos que serviram de poderoso instrumento na farça ridicula do atentado á vida do ex-governador.

Pifios, sim, são esses espoletas que, em lugar de esconderem-se, para sempre, da sociedade catarinense, que despreza-os como fargantes de nota — ainda perneiam diariamente as nossas ruas á modo de quem zomba de todos, e pôde trazer a face acima das botas dos nossos distinctos conterra-

neos que estão ao lado do sr. tenente Machado auxiliando-o na patriótica missão de engrandecer o Estado sacrificado longo tempo aos moldes da politica corruptora e devassa em que até o anonymo chegou ao papel de conselheiro privado!

Esses é que são os pifios.

Esses é que podem bem tomar a penna e o lugar que o sr. Paula Ramos deixou na imprensa opposicionista, e espadanarem lama, que felizmente não sóbe ao governo e seus partidarios.

(Da Tribuna Popular, de 18 do corrente)

## EDITAES

### Repartição de Policia

O prefeito de policia do Estado resolve alterar a tabella reguladora dos carros de praça, dentro do perimetro desta cidade, organizada por esta repartição, em 31 de Outubro de 1891, do modo seguinte:

O perimetro da cidade é comprehendido entre os seguintes pontos: começo da ladeira do Menino Deus, rua Loureiro, praça General Osorio, rua General Bittencourt, rua José Veiga, rua Demétrio Ribeiro, rua Quintino Bocayuva, rua Almirante Lamego até a ponte do Garcia, rua Esteves Junior, rua Alvaro de Carvalho, fim da rua Republica, rua S. de Setembro, portão do cemiterio, rua do Commercio, Mercado, rua Liberdade, praça Treze de Maio e Hospital Militar.

### TABELLA

Para deixar um só passageiro. . . . . 1\$000  
Cada passageiro que accrescer com prévia autorisação de quem primeiro tomar o carro. . . 1\$000  
Por hora, sendo uma só pessoa . . . . . 2\$000  
Cada pessoa que accrescer com autorisação de quem primeiro tomar o carro. 1\$000  
Desde que o passageiro alugue o carro por horas, entende-se por hora completa qualquer tempo que exceder de um certo numero exacto de horas.

Vigora esta tabella das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Os alugneis dos carros para casamentos, baptizados e enterros, assim como as viagens fóra das horas indicadas, serão pagos conforme o que fór convencionado.

O cocheiro é obrigado a trazer no seu carro, e em lugar visivel, um exemplar desta tabella, tendo no verso o numero do carro, indicação do lugar da cocheira, seu nome e o do proprietario.

O cocheiro não pôde abandonar seu carro, estando este parado.

O cocheiro não pôde recusar-se, estando sem passageiros, a tomar o passageiro que pretender alugar o seu carro, salvo si este estiver á espera de alguém que já o tenha contractado.

Os carros continuarão a estacionar junto ao passeio do Jardim, começando do ponto fronteiro á rua Republica, com seguimento do meo passeio.

A infracção de qualquer das mencionadas di posições sujeita o bocheiro a ser-lhe cassada a matricula por esta prefeitura e ás penas pecuniarias comminadas pelas posturas municipaes, na conformidade do art. 7º da lei n. 934 de 5 de Abril de 1881.

Esta tabella começará a vigorar desde que fór publicada pela imprensa desta capital.

Secretaria da policia do Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892. — Servilio José Gonçalves, prefeito de policia.

### Arrematação

O fiscal do 2º districto, abaixo assignado, faz publico pelo presente, que achase recolhido ao curral do conselho um cavallo de bello zaino, cujo ani-

mal foi apprehendido no 2º districto, e será arrematado em hasta publica no dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, á porta do edificio da Intendencia Municipal.

Desterro, 20 de Julho de 1892. — José ANTONIO DE OLIVEIRA, fiscal do 2º districto.

### Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existntes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saude.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma bluzo de panno azul, uma calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.

— Brazilliano Alves do Nascimento, tenente-coronel commandante.

### Ministerio da Marinha

#### REPARTIÇÃO DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGAETES  
Pharol d Pedra Secca, Estado da Parahyba

#### BRAZIL

#### Alteração no caracter de luz

Precisando de concerto o mechanismo de rotação do aparelho de luz do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba, avisa-se que a respectiva luz se conservará fixa desde a presente data e até novo aviso.

Repartição dos Pharões, Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1892.

— RAYMUNDO DE MELLO FURTADO DE MEMDONÇA, capitão-tenente ajudante interino.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Desterro 11 de julho de 1892. — ALVES NOGUEIRA, capitão do porto.

### Alistamento eleitoral

A commissão municipal do alistamento de eleitores para as eleições federaes, do municipio desta capital, faz publico que funcionará durante 20 dias no edificio da intendencia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, para o fim de rever o alistamento preparados pelas commissões sectionaes, e de resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões devidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do municipio, devendo todas ser por escripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos se afixa o presente.

Sala das sessões da intendencia municipal, em 10 de julho de 1892. — GERMANO WENDHAUSEN.

— FRANCISCO FIRMO DE OLIVEIRA. — JOÃO FRANCISCO REGIS. — O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

### Concurso

Em virtude da circular da inspectoría geral de saude do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as instrucções approvadas por aviso do ministerio da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

### REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de no-

# Associação Industrial Catharinense

DESTERRO  
5 Rua Trajano 5

ANTUNES, ALVES & C. participam ao publico que, devido á grande alta de preços e escassez do assucar nos mercados exportadores deste genero, são forçados a alterar os preços por que o tem vendido, prometendo diminuir os logo que elles baixem naquelles mercados.

## Preços

Assucar refinado, em barrica, 2º, kilo	900
» » » » 3º, kilo	800
» » por 15 kilos, 2º.....	14000
» » » » 3º.....	13000
» » » kilo, 2º.....	1000
» » » » 3º.....	900
» de Pernambuco, branco, kilo	1000
» » 2º, kilo.....	900

## Chá

PRETO E VERDE  
DE  
SUPERIOR QUALIDADE  
NO

ARMARINHO  
Vilella, Filho & C.

### CASA

Precisa-se comprar uma casa para pequena familia. Informações n'esta typographia.

## Ai ai! que dôres!

(TANGO)

A' venda na casa Livro de Ouro, á rua da Republica.

## Fogos

Fogos de todas as qualidades, como foguetes, pistolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.  
SCHWARTZ

### ALUGA-SE

Um chalet com boas accommodações e agua corrente encanado e látrina de — Patent — Para tratar com Justina Bueno Faria da Veiga.

## PIANO

Aluga-se um piano em bom estado. Trata-se á rua Coronel Fernando Machado, n. 22.

# REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME  
ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO  
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA  
RIO DE JANEIRO

autorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Lawreados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

SARIS, e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas arthematismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido e qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypocemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a escrophulide, a lecorria e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysas, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammacões do figado e bago, hepate, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermittes e parciais.

Vinho de cacau lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desta medicamentosa.

A todos estes prepar dos e outros do mesmo autor acompanho bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficéis.

PHARMACIA NICOLINI & C.

**CARNE, FERRO e QUINA**

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

**VINHO FERRUGINOSO AROUD**

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUBES DA CARNE

**CARNE, FERRO e QUINA!** Dez annos de exito constante e as affirmacões das mais altas sanidades da sciencia medica, provam que a associacão da Carne, do Ferro e da Quina, constitui o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruacão irregular, a Pobreza e a Alteracão do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrophulosas e escrophulicas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgaos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm\* de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102 Successor de AROUD  
ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO INTERIOR.

**EXIGIR** o nome e a assignatura **AROUD**

## NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA  
E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Paris, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservacão de toda a especie de laca e vernizes, como seção carros, arrieiros, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas. — Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificacões e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO

Pharmacia Elysées

As passas que conhecem as

**PILULAS DO DOCTOR**

**DEHAUT**

DE PARIS

*« Não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentacão, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessario. »*

5 fr. e 3 fr. 80

## Aluga-se

A casa á rua Tirade tes n. 72, com boas accommodações para familia. A chave na casa contigua.

Trata-se com

Christovão Nunes Pires

# A AMERICANA

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

AUTORISADA POR DECRETO N. 673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Capital de garantia Rs. . . . . 1:700:000\$000

1,200:000\$000 em titulos ao portador de 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000, dando os juros de 8 % ao anno

## FINS DA COMPANHIA

Fazer todo e qualquer seguro sobre os riscos de incendio, desastres ou perda casual. Fazer toda a transacção bancaria; contractar toda e qualquer empreitada; em construcção, construir e reconstruir; comprar e vender predios em quaesquer condições; comprar, vender e descontar titulos geraes e estadoaes; levantar mappas e plantas; fazer emprestimos sob hypothecas, sob caucão de titulos com mercias de particulares, e sob todo o objecto que represente valor; fazer emprestimos ás industrias para execução e desenvolvimento de qualquer invento proveitoso; finalmente, fazer emprestimos por letras aos seus segurados, abrir conta corrente aos mesmos e auxiliar-os em seus negocios, em casos de emergencias, conforme os arts. 70 e sens §§ e 71 dos Estatutos.

A Directoria da Companhia, composta como é de cavalheiros da maior respeitabilidade, é a mais solida garantia para os seus segurados. São membros da Directoria:

Presidente — Dr. Avelino Gurgel do Amaral  
Secretario — Commandador Antonio Alves  
Caixa — Antonio Alves Loureiro  
Gerente — João dos Santos Pinto.

A par da maxima modicidade nos cotizios por que faz a Companhia as suas transacções, offerece aos srs. segurados todas as garantias, presteza e respeito á fé dos seus contractos.

Para mais informações e prospectos, com o representante da Companhia, no Hotel Savedra

**Manoel Antunes Marques**

Não confundam com outras companhias que só se recommendam pelos reclames espalhafatosos!

**RES NON VERBA**

**A' AMERICANA**